



PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
DIRETORIA-GERAL

PORTARIA D.G. Nº 890/2017,

São Luís/MA, datado e assinado digitalmente.

A DIRETORA-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e tendo em vista o disposto na Portaria GP nº 2 de 4 de janeiro de 2016, bem como a Solicitação de Diárias, da Secretaria da Corregedoria, constante no doc. 1, do Protocolo SUAP nº 6936/2017,

Considerando a Certidão postada pela Secretaria da Corregedoria e Portaria GP nº 1012/2017- retificadora, postadas nos documentos 10/11,

RESOLVE:

Retificar a Portaria D.G. nº 824/2017, datada digitalmente em 28 de setembro de 2017, tomando a mesma o seguinte texto:

“Art. 1º Autorizar a emissão de bilhetes de passagem aérea para o trecho São Luís/Imperatriz/São Luís e o pagamento de 2½ (duas e meia) diárias a Sra. ANA MARIA CORDEIRO MENDES, Assessora de Desembargador, CJ-03, Matrícula Nº 30816669, lotado na Secretaria da Corregedoria, a fim de acompanhar e auxiliar, em tempo integral, a Exma. Sra. Solange Cristina Passos de Castro Cordeiro, Desembargadora Vice-Presidente e Corregedora deste Tribunal, nas Correições Periódicas Ordinárias que ocorrerão nas Varas do Trabalho daquela cidade e no Foro Manuel Alfredo Martins e Rocha, no período de 16 a 20 de outubro de 2017, nos termos dos Editais nºs 20/2017, 21/2017 e 22/2017, conforme Portarias GP nºs 935/2017 e 1012/2017 (P 6937/2017).

Art. 2º Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, em consonância com o § 2º do art. 7º da Portaria GP nº 871/2015 e Resolução Administrativa nº 209/2015, para o período de 18 a 20 de outubro de 2017, conforme informações constantes no doc. 1 do mencionado protocolo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Caderno Administrativo do Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho – DEJT e disponibilize-se no Portal da Internet.

ADRIANA ALBUQUERQUE DE BRITO

/mcm